

TRF-3 segue STF e revoga majoração de taxa de importação

23/09/2019

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) decidiu, por unanimidade, acatar a apelação de uma empresa no ramo de embalagens que questionava a majoração da taxa de utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior.

Reprodução



Fazenda aumentou taxa em 2011, mas o Supremo tornou portaria inconstitucional
Reprodução

Em 2011, o Ministério da Fazenda aumentou a taxa Siscomex de R\$ 30 para R\$ 185 para Declaração de Importação (DI). A taxa para adição de mercadorias (NCMs) nas DIs também subiu de R\$ 10 para R\$ 29,50.

Em seu voto, o relator da apelação, desembargador Fábio Prieto, citou o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que declarou a inconstitucionalidade da delegação de competência tributária, tornando a portaria que majorou a taxa Siscomex inconstitucional.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-set-23/trf-segue-stf-revoga-majoracao-taxa-importacao/>